

- DECRETO Nº 101, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1984 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E À OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o disposto na Lei Orgânica nº 16/83, artigo 4º, item II,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 143.700.960 (cento e quarenta e três milhões, setecentos mil, novecentos e sessenta cruzeiros), para reforçar itens da dotação orçamentária que especifica:

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	1.200.000
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3132-Outros Serviços e Encargos	9.000.000
4120-Equipamentos e Material Permanente.....	44.300.000
MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
3120-Material de Consumo.....	2.000.000
3120-Material de Consumo-Convênio Merenda Escolar..	1.200.960
MANUTENÇÃO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3132-Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000
4120-Equipamentos e Material Permanente.....	2.000.000
HOSPITAIS, CRECHES, CASA DO IDOSO	
4120-Equipamentos e Material Permanente.....	4.600.000
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3120-Material de Consumo.....	42.000.000
3132-Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000
4110-Obras e Instalações.....	25.000.000
4120-Equipamentos e Material Permanente.....	6.000.000
Total.	143.700.960

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) Excesso de Arrecadação do corrente exercício...	142.500.960
b) Anulação parcial de item 3120-Material de Consumo da Câmara Municipal.....	<u>1.200.000</u>
Total.	<u>143.700.960</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de novembro de 1984.

JOSÉ FERNANDES HÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia de Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 12 de novembro de 1984.

Laura de Souza Lara
Serviço de Administração